



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 0046/2008 DE FORNECIMENTO DE SUBSCRIÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO, CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, TREINAMENTO OFICIAL JBOSS, FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO E MONITORAÇÃO – JON E SOFTWARE JBOSS ON (OPERATION NETWORK) QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRF 1ª REGIÃO, E A GPS GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA.

TERMO ADITIVO – PROC. 5.268/2008.

Aos vinte e dois dias do mês dezembro de 2009, as partes abaixo qualificadas celebram o Segundo Termo Aditivo à **Ata de Registro de Preços 0046/2008**, com observação ao constante no **Processo Administrativo 5.268/2008 – TRF1** e com fundamento na Lei 8.666/93, § 2º do Art. 4º do Decreto n. 3.931/2001 e mediante as seguintes cláusulas e condições:

CONTRATANTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, inscrito no CNPJ/MF 03.658.507/0001-25, com sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores, Brasília-DF, neste ato representado por seu diretor geral da secretaria, Sr. **SILVIO FERREIRA**, separado judicialmente, CPF 884.071.528-20, RG 5.871.468 SSP/GO, residente e domiciliado nesta capital, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Atos 163, de 07/5/1991 e 191, de 17/7/1992.

CONTRATADA: GPS GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF 70.597.174/0001-69, sediada no SAUS Quadra 03, Bloco E, Salas 316 a 321, Ed. Business Point, Brasília, DF, CEP: 70.070-934, tel: (61) 3225-0777, fax: (61) 3225-2535, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, Sr. **FERNANDO ANTÔNIO CAIADO VIANA FEITOSA**, brasileiro, solteiro, CPF 710.296.301-78, RG 1.863.120 SSP/DF, residente e domiciliado nesta capital.

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO

Este instrumento tem por objeto incluir o subitem 6.1 ao Item 6 – Da Validade da Ata de Registro de Preços em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA — DA FINALIDADE

A finalidade deste instrumento é prorrogar a vigência da Ata de Registro de Preços n. 0046/2008 por mais um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO

Por este instrumento, o Item 6 da Ata de Registro de Preços n. 0046/2008 – Da Validade da Ata de Registro de Preços passa a ter a seguinte redação:

“6 ...
6.1 – Esta Ata tem seu prazo de validade até 21/12/2010.”

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

Este Termo Aditivo entra em vigor a partir de 22/12/2009.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços 0039/2008.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado em forma de extrato, no D.O.U., em conformidade com o disposto no **Parágrafo Único do art. 61 da Lei 8666/1993**.

CLÁUSULA OITAVA- DO FORO

Fica eleito pelas partes o Foro Federal, no Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Termo, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas neste Termo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Brasília, 22 de dezembro de 2009.


SILVIO FERREIRA

Diretor-Geral da Secretaria do TRF-1ª Região


FERNANDO ANTÔNIO CAIADO VIANA FEITOSA

Procurador da GPS Global Projetos e Sistemas Ltda.